

**Data:** Tue, 18 Feb 2014 17:57:56 -0300  
**De:** "Franklin Mota" <ascom@daten.com.br>  
**Para:** <licitacoes@al.to.gov.br>  
**Cópia:** <pacheco@daten.com.br>, <rubens@daten.com.br>  
**Assunto:** Solicitação de Esclarecimento - PE 01/2014 - Assembleia Legislativa/TO

Prezados Senhores:

Tendo em vista o nosso total interesse em participar da licitação em epígrafe, solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de nos enviar respostas ao nosso questionamento acerca do edital em epígrafe

No Anexo 1, o Edital faz as seguintes exigências:

-

PARA O ITEM 1 – Microcomputador:

**PARA MONITOR: “Monitor LED de 21” do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não será aceito regime de OEM”**

**QUESTIONAMENTO 01:** Nenhum fabricante de computadores atende essa exigência. Inclusive a HP usa os monitores da LG em regime de OEM, tal afirmação pode ser comprovada no Pregão Eletrônico nº 58/2012-SRP, da Universidade Federal da Bahia, Processo nº 23066.041060/12-67, onde foi anexada uma carta de declaração da LG Eletronics que é fabricantes dos Monitores da HP.

No site do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTI), <http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/37733.html?empresa=envison&produto=Monitor+de+v%EDdeo+policrom%E1tico>, confirma que HP, DELL, POSITIVO, utilizam o regime de OEM para comercializar monitores com suas marcas sendo esses manufaturados por um outro fabricante. Em observância da Lei de Licitações 8666/93 no seu artigo 3º, que trata do princípio da isonomia, bem como a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a ampliação da concorrência e o menor custo para o Órgão, entendemos que também serão aceitos monitores em regime de OEM, desde que comprovado com carta do fabricante, possuindo garantia fornecida de forma legal pelo fabricante do equipamento e da mesma logomarca da CPU, sendo essa serigrafada no monitor. Nosso entendimento está correto?

Quaisquer informações sobre os questionamentos poderão ser dirigidas ao Analista Comercial, Franklin Mota, através do e-mail [ascom@daten.com.br](mailto:ascom@daten.com.br), ou através do fax nº (71) 3018-6422. Os contatos elucidativos poderão ser, também, mantidos com o mesmo, através do telefone: (71) 3616-5513.

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**

Att,

***DATEN***

**Franklin Mota**

Assistente Comercial  
ascom@daten.com.br

+55 71 3616.5500

Rua Frederico Simões, 125 - 7º Andar  
Ed. Liz Empresarial - Caminho das Árvores  
CEP: 41820-774 Salvador - BA - Brasil

**DATEN.COM.BR / ZMAX.COM.BR**



C.I N° 015/CPL/2014

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

**À Diretoria de Área de Tecnologia e Informática**

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos solicitados pela empresa **DATEN**, referente ao Pregão Eletrônico n° 001/2014 - SRP – visando à aquisição de equipamentos de informática tipo Microcomputadores e Notebooks, destinados a atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes do Projeto Básico.

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, anexo e via e-mail, pedido de esclarecimentos formulados pela empresa **DATEN**, referente ao Pregão Eletrônico n° 001/2014 - SRP, para que possa ser analisado e respondido por essa Diretoria, por ser assunto inerente ao Projeto Básico elaborado por essa área.

Após, a carecida análise e manifestação formal, volvam-se o pleito a esta Comissão Permanente de Licitação, para os procedimentos de praxe.

**Cabe ressaltar, que essa análise deve ser efetuada o mais breve possível, ou seja, até as 09h do dia 20 de fevereiro de 2014, uma vez que as respostas aos pedidos de esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados no prazo de 24 horas, contados da solicitação, na forma da lei.**

Atenciosamente,

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Presidente da CPL/AL

Recebido em  
19/02/2014  
Carlos Rogério Leão  
Diretor da Área de Tecnologia e Informática

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL  
Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N – Palmas – Tocantins  
CEP 77.001-902  
[www.al.to.gov.br](http://www.al.to.gov.br)



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Processo: 0516/2013

Solicitante: **DIRIN**

Assunto: **Aquisição de Equipamentos de Informática.**

### DESPACHO/DIRIN/ 004/2014

Atendendo solicitação de esclarecimento (C.I 015/CPL/2014) quanto ao pedido da empresa **DATEN**, Pregão 001/2014 – SRP , a Diretoria de Área de Tecnologia e Informática, responsável pelas especificações técnicas do objeto deste certame, vem prestar as informações necessárias.

solicitação de esclarecimento referente ao item 01 anexo I – Microcomputador.

Resposta:

Para o Monitor permanecem as configurações e exigências contidas no Projeto Básico tal como está. **"Monitor LED de 21" do mesmo fabricante do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores do gabinete, não será aceito regime de OEM"**

#### Conclusão:

Todas as exigências do instrumento convocatório permanecem inalteradas, com o consequente prosseguimento do certame da data anteriormente marcada.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

  
**Carlos Rogério Leão**  
Diretor de Área de Tecnologia e Informática

RECEBEMOS

Em 19/02/14 às 10 hs. 45min

  
C P L

**Cleida Alves dos Santos**  
Assistente de Gabinete da CPL  
Assembleia Legislativa